



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 294/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

23 / 10 / 20 19


Responsável

**“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO
PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO
ELEITORAL”**

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do Serviço Público a Funcionária
Jéssica Micheli Fonseca Pires no dia 25 de outubro de 2019, nos termos da
Declaração anexa, da Justiça Eleitoral, relativo aos dias trabalhado nas
Eleições de 2018, 06 e 07 de outubro de 2018 e 27 de 28 de outubro de
2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 97,
combinado o Artigo 22 da Resolução TSE nº. 23.554/17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de outubro de 2019.**


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração.